



PROCESSO N° 004/2020

DISPENSA N° 004/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ torna público que, através deste, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para a contratação da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI)**, CNPJ 33.000.118/0016-55 para prestar serviços de telecomunicação fixa, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

OBJETO

Constitui como objeto do presente Termo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que dispõe: “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA

O presente termo de dispensa de licitação trata da contratação de serviços na área de telefonia fixa para atender a Câmara Municipal de Santana do Seridó oferecidos exclusivamente pela empresa de telefonia fixa da região - OI. A escolha foi determinada pelo fato de ser, como citado anteriormente, a empresa que oferece o serviço de telefonia fixa na região



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA
PODER LEGISLATIVO

e, inclusive, já presta esse serviço para a Câmara Municipal.

VALOR

O valor total, com base em serviços da mesma natureza prestados anteriormente, fica estimado em **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lucicléia Garcia Dantas
Membro

Maria das Vitórias de Macedo Oliveira
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 004/2020
DISPENSA Nº 004/2020 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE
TELEFONIA FIXA

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação para contratação dos Serviços de Telecomunicação Fixa para a Câmara Municipal, junto a **TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI)**, CNPJ: 33.000.118/0016-55, no valor total estimado de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais), nos termos do “*caput*” do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

José Vicente de Moraes
Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 004/2020 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Junto à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI), CNPJ: 33.000.118/0016-55, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 4F668E5F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 08 de Janeiro de 2020. Edição 0797.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>